



## PRINCIPAIS NOVIDADES LEGISLATIVAS<sup>1</sup> – BOLETIM Nº 206

30/3/2026 a 5/4/2026

### I. UNIÃO

1. [Decreto nº 12.916, de 30 de março de 2026](#) - Institui a Política Nacional das Artes<sup>2</sup>.
2. [Lei nº 15.368, de 30 de março de 2026](#) - Institui o Dia Nacional de Reflexão do "Cantando as Diferenças".<sup>3</sup>
3. [Lei nº 15.365, de 30 de março de 2026](#) - Altera a Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018, para instituir o Dia Nacional do Orgulho Autista.
4. [Lei nº. 15.369, de 31 de março de 2026](#) – Altera a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir a extensão da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas pelos Municípios às zonas urbanas e rurais<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> O boletim de novidades legislativas elaborado pelo Centro de Apoio à PGM Sorocaba não dispensa a leitura diária do Jornal do Município pelos Procuradores em exercício e pelos demais agentes públicos.

<sup>2</sup> Art. 9º A governança da PNA se dará em regime de cooperação e de colaboração entre os entes federativos, os agentes culturais e a sociedade civil.

§ 1º Caberá ao Ministério da Cultura a coordenação da PNA.

§ 2º A adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à PNA ocorrerá por meio de instrumento próprio.

<sup>3</sup> Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Reflexão do "Cantando as Diferenças", a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de julho.

Parágrafo único. O dia 22 de julho buscará a reflexão sobre as diversidades em todo o País nos aspectos sociais, culturais, individuais e ambientais.

<sup>4</sup> Art. 2º O inciso V do *caput* do art. 11 da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.11. ....  
.....

**V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas nas zonas urbanas e rurais, na proporção da distribuição populacional, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;**





5. [Lei nº. 15.371, de 31 de março de 2026](#) - Dispõe sobre a licença-paternidade; institui o salário-paternidade no âmbito da Previdência Social; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, (Lei Orgânica da Seguridade Social), 8.213, de 24 de julho de 1991, e 11.770, de 9 de setembro de 2008<sup>5</sup>.

6. [Lei nº. 15.377, de 2 de abril de 2026](#) - Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que as empresas disponibilizem a seus empregados informações sobre campanhas oficiais de vacinação, sobre o papilomavírus humano (HPV) e sobre os cânceres de mama, de colo do útero e de próstata.

## II. MUNICÍPIO

7. [Lei nº 13.466, de 31 de março de 2026](#) - Dispõe sobre o aumento de 3 (três) funções gratificadas de Agente de Contratação e Pregoeiro e dá outras providências.

8. [Decreto nº 31.019, de 24 de março de 2026](#) - Altera o inciso V, do artigo 9º e acrescenta o artigo 9º-A ao Decreto nº 21.105, de 2 de abril de 2014, que dispõe sobre a implantação de cédula de identidade funcional para a Guarda Civil Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

## III. OUTROS ATOS JURÍDICOS

### a) União

9. [Portaria MEC nº 275, de 27 de março de 2026](#) - Institui o Cadastro da Educação de Jovens e Adultos – CadEJA.

10. [Portaria GM/MS nº 10.484, de 27 de março de 2026](#) - Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio destinado ao atendimento de pacientes adultos e pediátricos com Síndrome Respiratória Aguda

<sup>5</sup> Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a licença-paternidade, nos termos do [inciso XIX do caput do art. 7º da Constituição Federal](#), institui o salário-paternidade no âmbito da Previdência Social e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), e as [Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991](#) (Lei Orgânica da Seguridade Social), [8.213, de 24 de julho de 1991](#), e [11.770, de 9 de setembro de 2008](#).





Grave (SRAG), em estabelecimentos hospitalares integrantes da Atenção Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

11. **Instrução Normativa nº 53 SENARC/MDS, de 30 de março de 2026** - Divulga aos Estados, Municípios e Distrito Federal da suspensão dos prazos para prestação de informação ao MDS a respeito de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único referente aos recursos executados nos anos de 2024 e 2025.
12. **Portaria STN/MF nº 857, de 27 de março de 2026** - Regulamenta as análises da situação fiscal, o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, o Plano de Recuperação Fiscal, as limitações de despesas, o limite a contratar de operações de crédito, os procedimentos quanto ao adimplemento referentes aos financiamentos e aos refinanciamentos concedidos pela União, e os procedimentos a serem adotados na análise da capacidade de pagamento e na apuração da suficiência das contragarantias oferecidas.
13. **Portaria GM/MS nº 10.496, de 30 de março de 2026** - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
14. **Portaria GM/MS nº 10.502, de 30 de março de 2026** - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
15. **Portaria GM/MS nº 10.493, de 30 de março de 2026** - Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.
16. **Portaria MEC nº 297, de 31 de março de 2026** - Institui o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, no âmbito do Conselho Nacional de Educação - CNE do Ministério da Educação.
17. **Portaria GM/MS nº 10.577, de 31 de março de 2026** - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.





Sorocaba, abril de 2026

**Centro de Apoio à Procuradoria-Geral do Município (CAPGM)**

